



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 16/2019 - PROPLAN/UFJF - REPUBLICAÇÃO

Equipe de Planejamento, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Administrativo, Técnico e Operacional para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus sede.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de Planejamento, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Administrativo, Técnico e Operacional para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus sede:

SERVIDOR	SIAPE
ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO	1148177
WINDSON MENDES CARVALHO	0391620
ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA	1912816
PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3047073
RITA DE CÁSSIA PINTO MARINHO	1148660
DENISE MOREIRA ROBERTO	1794535
ANDERSON ROCHA VALVERDE	1203277

Parágrafo único: A republicação desse artigo se fez necessário pela inclusão do servidor: ANDERSON ROCHA VALVERDE, SIAPE: 1203277, na citada Equipe.

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 90 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eduardo Antônio Salomão Condé', written over the printed name.

Eduardo Antônio Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF